



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro ,340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 –email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

DECRETO Nº 05/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Dona Euzébia no dia 20/04/2026(segunda-feira), retornando ao expediente normal no dia 22/04/2026(quarta-feira).

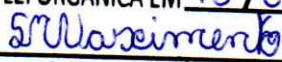
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 16 de Abril de 2026.



Carlos Wagner Gomes
Presidente

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE DECRETO
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS TÉR-
MOS DA LEI ORGÂNICA EM 16/04/2026


Sônia Maria do Nascimento
ASSESSORA PARLAMENTAR